



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1357/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada/cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2943590	Ronan Maciel Marcos	1872818	Jorge Erick Garcia Parra
Motivo	Férias	Período	04/11/2019 a 25/11/2019

II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1834251	Noeli Gemelli Reali	1761995	Solange Maria Alves
Motivo	Férias	Período	18/11/2019 a 28/11/2019

III - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Siape	Titular	Siape	Substituto
2270170	Fabio Luiz Zeneratti	2365354	Liria Ângela Andrioli
Motivo	Férias	Período	30/12/2019 a 26/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor